

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 081/2024

PROCESSO: N° 8.950/2024

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios na forma de Cestas Básicas

FINALIDADE: aquisição de gêneros alimentícios na forma de Cestas Básicas

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO:

Patricia Moraes de Oliveira (CRN 16648) – Supervisão de Alimentação Escolar –
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura de Juiz de Fora

No dia 11 de setembro de 2024, recebemos as amostras de cestas básicas de alimentos da empresa **ALIMENTOS ROGEL EIRELI** em conformidade ao prazo estabelecido no Edital.

O método de avaliação consistiu na análise das embalagens, rótulos e fichas técnicas dos alimentos que compõem a cesta básica. A seguir parecer técnico referente às amostras analisadas:

EMPRESA: ALIMENTOS ROGEL EIRELI				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			PARECER
1	CESTA BÁSICA: Aquisição de 7.000 unidades de Cestas Básicas de Alimentos conforme descrito a seguir: Cada kit deverá conter: 2 pacotes de arroz (embalagem de 5 kg), 1 pacote de feijão preto (embalagem de 1kg), 1 pacote de feijão carioca (embalagem de 1kg), 1 pacote de sal (embalagem de 1kg), 1 pacote de açúcar cristal (embalagem de 1 kg), 1 pacote de farinha de mandioca (embalagem de 500 g), 1 garrafa tipo “PET” de óleo de soja (embalagem 900ml), 1 pacote de fubá (embalagem de 1 kg), 2 pacotes de macarrão parafuso (embalagem de 500 g), 1 pacote de café tradicional (embalagem de 250 g), 1 caixa de polpa de tomate (caixa de 520 g), 4 latas de sardinha em conserva (embalagem de 125 g), 1 pacote de biscoito maisena (embalagem de 400 g) e 2 pacotes de leite em pó integral (embalagem de 400 gramas).			REPROVADO
Especificação do produto que compõe a cesta básica de alimentos:				
ITEM	ALIMENTO	MARCA APRESENTADA	OBSERVAÇÕES	PARECER
1	Arroz Longo Fino, Tipo 1	Bom Prato	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO
2	Feijão Preto: tipo 1	Tipuá	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO
3	Feijão Carioca/Carioquinha	Belo Grão	Produto com presença de insetos (caruncho) em seu conteúdo.	REPROVADO
4	Sal Refinado	Favorito	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO
5	Açúcar tipo cristal	Delta	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO
6	Farinha De Mandioca	Tipuá	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO
7	Óleo de Soja	Vitaliv	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO



ITEM	ALIMENTO	MARCA APRESENTADA	OBSERVAÇÕES	PARECER
8	Fubá De Milho	Anchieta	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO
9	Macarrão Tipo Parafuso	Don Sapore	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO
10	Café Torrado e Moído	Coração Mineiro	Ficha técnica do produto aponta predominância de café robusta ao invés de arábica.	<u>REPROVADO</u>
11	Polpa de Tomate	Olé	Foi apresentado em cada cesta 2 sachês de 300g. Apesar de atender a gramatura mínima requisitada de 520g, o tipo de embalagem está incorreto (sachê ao invés de caixa).	<u>REPROVADO</u>
12	Sardinha em conserva	Pescador	Produto com presença de molho de tomate, com lista de ingredientes divergente ao requisitado.	<u>REPROVADO</u>
13	Biscoito Tipo Maria/Maisena	Le Petit	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO
14	Leite em Pó Instantâneo integral	São Gabriel	Produto atende as especificações solicitadas	APROVADO

Conclusão:

Os itens arroz, feijão preto, sal refinado, açúcar tipo cristal, farinha de mandioca, óleo de soja, fubá, macarrão tipo parafuso, biscoito tipo maria/maisena e leite em pó instantâneo integral apresentados pela empresa ALIMENTOS ROGEL EIRELI foram aprovados. Já os itens feijão carioca, café, polpa de tomate e sardinha em conserva foram reprovados por inconformidades nas amostras apresentadas, não cumprindo às especificações constantes no edital. Por se tratar de um kit alimentação tipo cesta básica em que se avalia como um todo os itens que compõem o mesmo, a empresa ALIMENTOS ROGEL EIRELI, do ponto de vista nutricional, está reprovada.